



# Câmara Municipal de Curitiba

## CERTIDÃO

Certificamos, para fins de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral e em atendimento à intimação proferida nos autos do Processo nº **0600936-15.2026.6.16.0000**, que o Sr. **SERGIO RENATO BUENO BALAGUER**, ocupante do cargo eletivo de Vereador neste Município, **NÃO RESPONDE** e **NÃO FOI CONDENADO**, no âmbito desta Câmara Municipal, em processos que, nos termos da legislação eleitoral aplicável, possam implicar inelegibilidade, especialmente aqueles relacionados às hipóteses previstas no art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “k”, da Lei Complementar nº 64/1990, e demais disposições pertinentes.

A presente certidão é expedida exclusivamente para os fins determinados pela Justiça Eleitoral, com base nas informações constantes dos registros desta Casa Legislativa, sem prejuízo da competência dos demais órgãos públicos para certificação de fatos ou decisões de sua respectiva atribuição.

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de Agosto de 2026.

*Rodrigo Furlan Aquino*

Rodrigo Furlan Aquino

Diretoria de Apoio Procedimental

# Trilha de auditoria

## Detalhes

NOME DO ARQUIVO      Certidão-TRE- SERGIO RENATO BUENO BALAGUER - 31/08/2026, 17:01

STATUS      ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA  
DO STATUS      2026/08/31  
20:01:52 UTC

## Atividade

 ENVIADO      rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br **enviou** uma solicitação de assinatura para:      2026/08/31  
20:01:29 UTC  
• Rodrigo Furlan Aquino (rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br)

 ASSINADO      **Assinado** por Rodrigo Furlan Aquino (rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br)      2026/08/31  
20:01:52 UTC

 CONCLUÍDO      Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**      2026/08/31  
20:01:52 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.